



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Turismo

Tel.: (42)3570 0131



**Edital n.º 01/2026 – Concurso de Remoção dos Professores do Ensino
Fundamental – Anos Iniciais**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução Normativa nº 001 de 18 de janeiro de 2018,

RESOLVE

Tornar público o presente Edital, que estabelece critérios e procedimentos para o Concurso de Remoção 2026 - Primeiro Processo (Primeira Etapa) dos Professores do Quadro Próprio do Magistério – da Rede Municipal de Educação de Fernandes Pinheiro, conforme o disposto no Art. 7º da Resolução n.º 001 de 18 de janeiro de 2018. O referido processo contemplará a Primeira Etapa do Concurso de Remoção, sendo efetuado no município, devendo participar os professores que pleiteiam alterar a instituição de ensino de lotação.

O processo seguirá o seguinte Cronograma:

Inscrições: das 13 horas do dia 21/01/2026, às 16:30 horas do dia 22/01/2026.

Resultado Preliminar: 26/01/2026 no Diário Oficial do Município.

Prazo para recursos: dia 27/01/2026, das 8h às 12h e das 13h às 16:30h.

Resultado Final: 29/01/2026, até às 18 horas.

As inscrições serão realizadas exclusivamente via inscrição em papel, entregue na Secretaria de Educação de Fernandes Pinheiro pessoalmente, não será aceita a documentos entregue por terceiros, mediante escolha de vagas, de acordo com a Escola em que o candidato pleiteia a vaga. As vagas serão levantadas de acordo com a demanda vigente nas instituições de ensino participantes do processo, na data referência, que será anterior à abertura das inscrições, sendo o cálculo realizado da seguinte forma: O relatório de vagas encontra-se organizado por Instituições de Ensino integrantes deste Processo.

O candidato deverá preencher um Formulário de Inscrição, enviado pela

E-mail: educacao@fernandespинheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro - Fernandes Pinheiro-PR

CEP 84535-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Turismo

Tel.: (42)3570 0131



Secretaria Municipal de Educação, para a escola que pretende ser removido, devendo entregá-lo até a data estipulada.

Observadas as prioridades estabelecidas neste Edital e, ocorrendo empate, serão considerados como critérios para desempate, na seguinte ordem:

- a) professor com maior tempo de serviço no Magistério Municipal, considerada a data de admissão da matrícula a que se propõe remoção;
- b) Maior titulação;
- c) Maior tempo de efetivo exercício em função pública;
- d) maior idade;

As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato que assumirá, ao entregá-lo, as consequências de eventuais erros de preenchimento.

O ato de inscrição implica na concordância tácita do candidato com os critérios estabelecidos no presente Edital.

O resultado preliminar do Concurso de Remoção será divulgado no dia 26/01/2026 no endereço eletrônico <http://fernandospinheiro.pr.gov.br> e no Diário Oficial do Município.

O servidor poderá interpor recurso, endereçado à Secretaria Municipal de Educação, devidamente fundamentado, exclusivamente via documento escrito, no dia 27/01/2026, das 8 horas às 16:30 horas, por meio de entrega no prédio da Secretaria de Educação de Fernandes Pinheiro. O resultado preliminar do Concurso de Remoção poderá ser alterado somente em consequência dos recursos interpostos no período e forma previstos no Edital, devidamente fundamentados e que tenham sido considerados procedentes.

Para a análise dos recursos, não serão considerados procedentes eventuais erros de preenchimento do formulário de inscrição pelo candidato, sendo estes de sua inteira responsabilidade.

Não será admitida nenhuma outra forma de recurso, assim como não caberá recurso aos professores não inscritos no processo.

O docente que requerer a remoção poderá manifestar desistência do processo até a data da homologação do resultado final, mediante apresentação

E-mail: educacao@fernandospinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro - Fernandes Pinheiro-PR

CEP 84535-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Turismo

Tel.: (42)3570 0131



de requerimento escrito e devidamente protocolado junto à Secretaria de Educação. Após a homologação, a remoção será efetivada, com a consequente lotação do servidor na unidade de ensino pretendida, sendo vedada nova remoção, salvo mediante participação em novo processo seletivo ou edital específico.

O Resultado Final do processo será divulgado no endereço eletrônico, <http://fernandespинheiro.pr.gov.br> até às 18 horas do dia 29/01/2026 e a relação dos professores removidos será publicada no site oficial do Município.

O servidor removido deverá iniciar em sua nova Instituição de Ensino, a partir do início ano letivo de 2026.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

VAGAS DISPONÍVEIS

ESCOLAS MUNICIPAIS DE FERNANDES PINHEIRO	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
Escola Municipal Bituva Dos Machados	xx	4
Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva	1	3
Escola Municipal Floresval Ferreira	2	4
Escola Municipal Professora Genny Schumanske Kuller	2	xx

Fernandes Pinheiro, 14 de janeiro de 2026.

Sérgio Gomes

Secretário Municipal de Educação

E-mail: educacao@fernandespинheiro.pr.gov.br

*Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro - Fernandes Pinheiro-PR
CEP 84535-000*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Turismo

Tel.: (42)3570 0131



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO 2026

SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Matrícula: _____

Endereço: _____

Local de Trabalho: _____

Carga Horária: _____ horas

Fone: _____ Celular: _____

Local de vaga pretendida: _____

2. DADOS PARA CLASSIFICAÇÃO:

Data de admissão: ____ / ____ / ____ Ano(s) ____ Mês(es) ____ Dia (s) ____

Período de licença sem vencimentos:

____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ Ano(s) ____ Mês(es) ____ Dia (s) ____

____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Total computado: Ano(s) ____ Mês(es) ____ Dia (s) ____

3. Resultado parcial (preenchimento pela comissão)

E-mail: educacao@fernandespинheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro - Fernandes Pinheiro-PR

CEP 84535-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Turismo

Tel.: (42)3570 0131



4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO GERAL	DESTINADO AO CANDIDATO TOTAL	DESTINADO À DIREÇÃO	DESTINADO À COMISSÃO DE REMOÇÃO	
	(preencher)	(conferência)	(conferência)	(rubrica)
Tempo de serviço na rede municipal de ensino (nº de meses de efetivo exercício até 16/01/26)				
TOTAL GERAL				
5. Resultado parcial (preenchimento pela comissão)				

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA VAGAS NO QUADRO GERAL:	PONTUAÇÃO	TOTAL	COMISSÃO DE REMOÇÃO (conferência)
Curso na área de Educação (Doutorado)	20 pontos		
Curso na área de Educação (Mestrado)	15 pontos		
Curso na área de Educação (Pós Graduação)	10 pontos		
Curso na área de Educação (2ª Graduação)	5 pontos		

7. HORÁRIO DA VAGA DISPONIBILIZADA:

Caso o(a) candidato (a) obtenha êxito na remoção, considerando o remanejamento interno da unidade escolar, a vaga será disponibilizada será no período:

() matutino () vespertino



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Turismo

Tel.: (42)3570 0131



Declaramos, para os devidos fins, que as informações acima citadas são verdadeiras e concordamos com as normas estabelecidas na Resolução Normativa nº 001, de 18 de janeiro de 2018 e Edital nº 01 de 14 de janeiro do Concurso de Remoção 2026.

Fernandes Pinheiro, 14 de janeiro de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

Carimbo e Assinatura da Direção

Assinatura do Responsável SME